

1 **Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**  
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia 10 de setembro de 2019.**

3 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 11 horas na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração  
5 da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Marcos Wagner da  
6 Fonseca. Presentes os Conselheiros Titulares Regina Maria Hartog Pombo Rodrigues,  
7 Lenira Gaede Senesi, Elias Sebastião Torres da Silva, Jaime Wojciechowski, Rodrigo  
8 Rodriguez Tavares e Regiane Regina Ribeiro. Presentes também o Diretor do Setor de  
9 Ciências da Saúde, Professor Nelson Luis Barbosa Rebellato e o Conselheiro da 1ª Câmara  
10 do COPLAD representante dos Técnicos-administrativos, Senhor Fausto Rodrigues  
11 Teixeira Filho. Justificaram ausências os Conselheiros Horacio Tertuliano dos Santos  
12 Filho, Crislaine Caroline Serpe, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Andrea Emilia Marques  
13 Stingham, Maria Berenice Reynaud Steffens e Marcelo Gechele Cleto. Havendo quórum, o  
14 Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e discussão a ata da reunião  
15 realizada em 13 de agosto de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo  
16 informes, passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 049812/2019-01 - Termo do**  
17 **Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde -**  
18 **SESA/FUNSAUDE, o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal de**  
19 **Saúde - SMS, a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação da**  
20 **Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e**  
21 **da Cultura - FUNPAR, com vistas à promover o atendimento dos usuários do Sistema**  
22 **Único de Saúde no Complexo Hospital do Trabalhador.** Interessada: CRI. O Relator,  
23 Conselheiro Jaime Wojciechowski, apresentou o seguinte parecer: *“Diante do exposto, sou*  
24 *de parecer FAVORÁVEL ao estabelecimento do termo de convênio entre o governo do*  
25 *Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/Funsaúde, o*  
26 *Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a Universidade*  
27 *Federal do Paraná – UFPR, e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o*  
28 *Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, com o objetivo de*  
29 *promover o atendimento dos usuários do sistema único de saúde no Complexo Hospitalar*  
30 *do Trabalhador”*. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de  
31 votos. O Diretor do Setor de Ciências da Saúde, agradeceu pelo parecer e ressaltou a  
32 importância do Convênio. **02) Processo: 055339/2018-11 - Recurso contra decisão da**  
33 **PROGEPE que indeferiu solicitação de incentivo à qualificação.** Interessada: Vanusa  
34 Cristina Dario. O Relator, Conselheiro Elias Sebastião Torres da Silva, consultou a Câmara  
35 a respeito de baixar em diligência o processo a Procuradoria Federal para obter alguns  
36 esclarecimentos. Solicitação aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o  
37 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu,  
38 Mariane Zubek, secretária, lavrei a presente ata.